



# A LUTA CONTINUA

## Informativo

Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas  
Ano II - Edição: Jan/Fev/Mar - 2009

**CUT**  
BRASIL

Filiado a Central Única dos Trabalhadores - CUT e Federação Nacional dos Servidores do Judiciário nos Estados - FENAJUD



Coordenadora geral do Sintjam, Marilene Guimarães, apresenta relatório em audiência do CNJ

## Irregularidades são denunciadas ao Conselho Nacional de Justiça

A alteração da Lei do Duodécimo e a mudança na lei que trata do pagamento das custas judiciais dos Oficiais pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJA), destacaram-se entre as principais denúncias feitas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas – Sintjam, ao ministro Gilson Dipp, Corregedor Nacional de Justiça. O pedido de inspeção feito pela coordenadora geral, Marilene Guimarães, ocorreu na audiência pública realizada no último dia 12 de fevereiro, no auditório do Fórum Ministro Henocho Reis, no Aleixo, zona Centro-Sul. (pag.5)

## GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA

### Recurso será julgado

O ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça – STJ, relator do Recurso em Mandado de Segurança 20.639, que trata da Gratificação Judiciária dos Serventuários do TJAM, assegurou à Coordenadora-Geral do SINTJAM, Marilene Guimarães, que o processo será julgado ainda no primeiro semestre. A garantia foi dada pelo ministro na sexta-feira, 06 de março, durante audiência ocorrida em Brasília, capital federal do País. (pag.3)



Representantes do SINTJAM e AOJAM, foram recebidos pelo ministro Og Fernandes, do STJ, em Brasília

## E mais...



**DIFERENÇA E ADICIONAL**  
Sintjam ingressa com Mandado de Segurança no TJA (pag.6)

## BUSCA E APREENSÃO

Ex-diretor é obrigado a devolver atas do sindicato (pag.7)

## COBRANÇA INDEVIDA

Sintjam move ação contra TIM (pag.7)

# Editorial

## Os trabalhadores e a crise financeira mundial

Anunciada por especialistas econômicos, desde o final de 2008, a crise financeira mundial tem, em seu curso, aprofundado a sua principal característica, a de tornar-se efetivamente global, atingindo, indistintamente, países do primeiro mundo e os países das economias consideradas emergentes no cenário mundial. Nos dois primeiros meses de 2009, é possível percebermos que ultrapassamos o momento da discussão, no qual apontávamos tendências de uma crise que se avizinhava e os efeitos sobre a economia brasileira e as demissões dos trabalhadores na indústria, comércio e serviços do País.

A produção industrial no Brasil segue sua linha de queda acentuada, revelando a tendência de desaceleração da economia nos últimos 12 meses. O Amazonas liderou a queda na produção industrial do País no mês de janeiro, ao recuar 5,5% em comparação ao mês anterior, com a retração no desempenho do pólo de Duas Rodas e o Eletroeletrônico. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o desempenho da indústria nacional despencou 23,1% em relação a janeiro do ano passado, a maior redução desde 2002.

Se, por um lado, os números negativos da economia brasileira, neste início de 2009, podem ser atenuados em consequência do bom desempenho em 2008, pois é quase uma unanimidade entre os economistas do país, hoje, a questão prioritária para os trabalhadores é um chamado a mobilização para que possam discutir e participar em seus fóruns (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais) e propor alternativas que assegurem os empregos, além de acompanhar de perto as medidas adotadas pelo Governo

Federal e os empresários no sentido de adotar soluções para superação da crise.

Um dado da realidade do País ilustra de forma direta e clara sobre quais são os caminhos para que os empregos perdidos possam ser recuperados, e ao mesmo tempo, a economia vir a ser reaquecida. O Governo Federal usou, até agora, para ajudar as empresas e bancos, recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, que são recursos dos próprios trabalhadores. Acontece que, mesmo recebendo a ajuda do Governo Federal, seja sob a forma de injeção de capital direto nas empresas ou sob a forma de renúncia fiscal, os empresários continuam a dar férias coletivas, a reduzir salários e a demitir trabalhadores no país.

Esse fato chegou a deixar o presidente Lula irritado, expresso nas declarações dada à imprensa, de que as indústrias nunca faturaram tanto como em 2008, portanto o quadro não seria para demissões. Com os dois primeiros meses de registro de queda na produção industrial no país, em 2009, os trabalhadores e suas famílias estão sendo penalizados com a perda do emprego no quadro de uma crise financeira mundial, gerada por governos, bancos e banqueiros internacionais.

Os trabalhadores não podem e nem devem assumir essa crise financeira como sua. Os governos, os banqueiros e os empresários, em escala mundial, como responsáveis diretos, tem o dever de apontar saídas para crise com medidas de curto, médio e longo prazos. Cabe aos trabalhadores lutar para impedir mais uma vez as demissões em massa, que infelizmente continuam a ocorrer, numa real quebra de acordo entre os governos e a indústria.

Enquanto isso...  
na terra do Tio Sam



### EXPEDIENTE

#### Conselho Executivo

**Marilene Barreto Guimarães**  
Coordenadora Geral

**Heloísa Guimarães**  
Secretária Geral

**Marcelo Moraes Castello Branco**  
Secretário Administração e Finanças

**José Rogério Lira Barros**  
Secretário de Imprensa e Divulgação

**Ivo Almeida Rodrigues**  
Secretário de Política e Formação Sindical

**Olívia Araújo Barbosa**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

**Rogério José Coelho Menezes**  
Secretário de Assuntos Sociais, Culturais e Desportivos

**Erivan Afonso Menezes Calderaro**  
Secretário de Assuntos do Interior

#### Conselho Consultivo

Ana Hélia Lobo  
Lucimar de Souza Weil  
Mariêda José Mancilha  
Thiago Moraes de Lima  
Luiz Guilherme Johnson de Assis  
Maria Anita Amorim da Silva  
Benjamin Sales Barreto  
Wanderley Andrade Rodrigues  
Carlos Almeida Neves  
José Carlos Fernandes de Oliveira

#### Informativo

Responsabilidade do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas

**Jornalista Responsável**  
Wilson Braga Reis - Reg. 136 MTB/Fenaj

**Colaboradora**  
Suzy Figueiredo

**Editoração e Diagramação**  
PontoCreative.com

**Fotos**  
Divulgação/Sintjam

**TIRAGEM** - 2.000 Exemplares



## FILIE-SE

www.sintjam.org.br  
92.3234-6860 / 3234-6804

## Gratificação Judiciária

### Assegurada data para julgamento



Carim, pela AOJAM e Marilene, pelo SINTJAM: garantia de que o recurso será julgado no primeiro semestre de 2009

O ministro Og Fernandes, do Superior Tribunal de Justiça - STJ, relator do Recurso em Mandado de Segurança 20.639, que trata da Gratificação Judiciária dos Serventuários do TJAM, assegurou à Coordenadora-Geral do SINTJAM, Marilene Guimarães que o processo será julgado ainda no primeiro semestre. A garantia foi dada pelo ministro na sexta-feira, 06 de março, durante audiência ocorrida em Brasília, capital federal do País.

A Coordenadora-Geral do SINTJAM, Marilene Guimarães, foi recebida em audiência pelo ministro Og Fernandes do STJ, relator do Recurso em Mandado de Segurança 20.639, referente a Gratificação Judiciária dos Serventuários do TJAM, a que alude o artigo 29 da lei 2.289/94 e que será julgada pela Sexta Turma do STJ.

Na audiência, Guimarães estava acompanhada dos representantes da Associação dos Oficiais de Justiça do Amazonas - AOJAM, Carlos Carim e José Maurício, bem como do advogado do Sindicato, Marlon Lobo, que expôs ao ministro algumas considerações de mérito. Lobo externou a irrisignação dos associados em relação à conturbada tramitação do processo, enfatizando os 15 anos em que a causa não encontra desfecho no STJ.

Foi dito ao ministro que, após diversos tumultos processuais gerados na origem, muitos dos serventuários já se encontram em idade avançada, aguardando o fim da controvérsia.

O ministro ouviu atentamente os argumentos do novo patrono da causa e, após tecer alguns esclarecimentos sobre o grande volume de processos que chegam àquela Corte, pediu 60 dias para julgar a causa. Indagado pelo advogado se poderia dar uma previsão de

uma possível data de julgamento, o ministro Og Fernandes foi enfático ao assegurar que o processo será julgado ainda no primeiro semestre de 2009.

A Coordenadora-Geral, Marilene Guimarães considerou a audiência extremamente satisfatória, e tem certeza que tal notícia trará um novo alento a todos os serventuários. Ela esclareceu que "apesar de o ministro não ter feito qualquer consideração de mérito, o que é natural, temos que são imensas as possibilidades de êxito, tendo em vista a manifestação favorável do Subprocurador da República". Quanto ao resultado da audiência, acrescentou que a partir de agora os serventuários da Justiça têm uma data-limite para ver o desfecho da demanda: 23 de Junho, que é o dia da última sessão da Sexta Turma neste semestre.

**Entenda a polêmica da Gratificação Judiciária.**  
A lei 2289/94 instituiu o Plano de Cargos dos servidores do TJ/AM. Nela, assegurava-se a percepção, dentre outras vantagens, da Gratificação Judiciária aos servidores da Justiça, no seu artigo 15, II, e aos serventuários da justiça, em seu artigo 29. Toda a polêmica se iniciou a partir do veto, pelo Governador do Estado, ao artigo 15, Inciso II da Lei. Evidentemente, uma vez vetado, a aludida gratificação não poderia ser paga aos servidores da Justiça, tendo em vista que, obviamente, o dispositivo vetado não poderia produzir quaisquer efeitos jurídicos. Noutro giro, o mesmo não se poderia falar sobre a gratificação assegurada aos serventuários, porquanto não fora objeto de veto. A controvérsia se instalou quando o Tribunal de Justiça resolveu estender o veto também ao artigo 29, resolvendo não pagar a gratificação aos serventuários, o que gerou a impetração do Mandado de Segurança.

### AUDIÊNCIA

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2009

A fim de discutir a Pauta de Reivindicações dos Servidores e Serventuários, neste início de primeiro trimestre de 2009, o Sintjam solicitou audiência com a presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM. Com um reajuste de 17,70%, baseado na implementação do repasse ao Poder Judiciário em 2009, conforme artigo 23 da Lei 3.226/08, a entidade sindical destaca a sua principal reivindicação de caráter econômico. A seguir divulgamos outros pontos da Pauta de Reivindicações já em poder do Tribunal de Justiça:

1. Avaliação de enquadramento dos servidores na nova estrutura de carreira instituída pelo novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) com publicação no Diário Eletrônico (artigo 33, § I da Lei 3.226/08);
2. Progressão e Promoção dos Servidores de acordo com o Artigo 17, s.s. da Lei 3.226/08, com publicação no Diário Eletrônico;
3. Pagamento da Gratificação de Qualificação dos Servidores, de acordo com o Artigo 32, § I da Lei 3.226/08;
4. Realização de Concurso Público regionalizado.

### Posse

Juíza de Direito  
Encarnação das Graças Sampaio Salgado

Na condição de legítimo e legal representante dos servidores e serventuários do TJA, o Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas - Sintjam, parabeniza a Juíza de Direito, Doutora Encarnação das Graças Sampaio Salgado pela posse, ocorrida no dia 19 de março, no cargo de desembargadora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O Sintjam reconhece que, ao longo da última década e do início da atual, avanços foram registrados na estrutura do Poder Judiciário, tendo como consequência maior a melhoria das condições de trabalho e salário dos trabalhadores da Justiça no Amazonas. Reconhecemos também, a importância da luta em defesa da consolidação do Estado de Direito e do aperfeiçoamento das instituições da Justiça no País. Doutora Encarnação Sampaio, o Sintjam deseja êxito nesta nova fase de sua exitosa carreira jurídica, acreditando que sua atuação possa tornar mais ágil e transparente os serviços oferecidos a população amazonense pelo Poder Judiciário em nosso Estado.

# Prestação de contas Janeiro à Agosto de 2008

Com o objetivo de prestar contas aos filiados da entidade, o SINTJAM apresenta os balancetes de janeiro à agosto de 2008. Investimentos estão sendo realizados, o que representa aumento de patrimônio e encargos sociais são garantidos, revelando a aplicação transparente dos recursos financeiros dos servidores administrados pela atual gestão.

<b>TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>399.840,16</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>56.961,44</b>
Contribuições de Associados	389.169,89	Salários	48.738,46
Doações de Pessoas Jurídicas	7.000,00	Férias de Funcionários	4.648,72
Descontos Obtidos	3.665,99	Planos de Saúde p/ Funcionários	614,96
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4,28	Bolsa Estágio	1.772,21
		Exames Médicos Periódicos	35,00
		Décimo Terceiro Salário	1.152,09
<b>ATIVIDADES SINDICAIS NACIONAIS</b>	<b>23.546,88</b>	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>23.999,53</b>
Congressos e Encontros Nacionais	10.240,82	INSS	15.194,09
Contribuição para FENAJUD	5.760,72	FGTS	2.496,22
Contribuição para CUT Nacional	7.545,34	Contribuições e Taxas Estaduais	1.944,60
		Contribuições e Taxas Municipais	4.364,62
<b>ATIVIDADES SINDICAIS ESTADUAIS</b>	<b>62.988,40</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>793,41</b>
Congressos e Encontros Estaduais	4.066,00	Taxas Bancárias	793,41
Estadas para Atividades nos Municípios	1.350,00		
Publicidade por Materiais Impressos	6.910,00	<b>SALDOS BANCÁRIOS EM 31 DE AGOSTO 2008.</b>	<b>675.128,12</b>
Publicidade por Televisão e Rádios	1.951,44	Caixa	1.027,56
Atividades Esportivas	2.010,00	Banco do Brasil	224.922,31
Combustíveis e Lubrificantes	4.131,03	Banco Bradesco	8,74
Comemorações Natalinas	2.760,00	Caixa Econômica Federal	6.733,44
Despesas com Diretorias	454,40	Banco Sudameris	653,83
Assembléias da Categoria	422,13	CDB Banco do Brasil S/A	441.782,24
Conduções e Transportes em Atividades	819,00	<b>CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>9.339,15</b>
Atividades nos Municípios	115,00	<b>CONVÊNIO À REPASSAR</b>	<b>197.703,68</b>
Contribuição para Movimentos Populares	1.030,00	<b>SALDO DISPONÍVEL EM 31 DE AGO 2008</b>	<b>486.763,59</b>
Homenagens Póstumas	2.650,00	<b>PATRIMÔNIO PERMANENTE</b>	
Encontro Trab Judiciário Microrregiões	11.853,00	Terrenos	230.000,00
Lanches e Refeições em Atividades	925,40	Edifícios	120.000,00
Comemorações Juninas	21.541,00	Obras em Andamento - Sede Social	56.190,58
		Obras em Andamento - Sede Campestre	81.919,62
		Veículos de Passeio	93.940,00
<b>ESTRUTURA E MANUTENÇÃO</b>	<b>110.210,65</b>	Máquinas e Equipamentos	17.679,85
Tarifa de Água	1.312,15	Equipamentos de Informática	32.177,30
Tarifa de Luz	2.321,65	Móveis e Utensílios	43.318,37
Tarifa de Telefone	2.984,80	Acervo Cultural	2.954,77
Manutenção e Reparos na Sede	16.637,72	<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)</b>	<b>-39.805,90</b>
Materiais de Consumo	13.160,08	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO PERMANENTE</b>	<b>638.374,59</b>
Jornais e Revistas	3.724,88	Resp. Técnico : Moises Leal Corrâ	
Tarifas Postais	53,65		
Cópias e Autenticações	258,60		
Página na Internet	1.037,93		
Assessoria Contábil	6.989,64		
Assessoria Jurídica	40.000,00		
Assessoria Jornalística	8.851,20		
Serviços Prestados Pessoa Física	5.864,00		
Manutenção de Veículos	4.457,84		
Tarifa de Internet	1.144,72		
Despesas com Convênios	1.411,79		

## Sintjam aponta irregularidades em audiência pública do CNJ



A coordenadora do Sintjam, Marilene Guimarães apresenta relatório

A alteração da Lei do Duodécimo e a mudança na lei que trata do pagamento das custas jurisdicionais dos Oficiais pelo Tribunal de Justiça do Amazonas (TJA), destacaram-se entre as principais denúncias feitas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas – Sintjam, ao ministro Gilson Dipp, Corregedor Nacional de Justiça. O pedido de inspeção feito pela coordenadora geral, Marilene Guimarães, ocorreu na audiência pública realizada no último dia 12 de fevereiro, no auditório do Fórum Ministro Henocho Reis, no Aleixo, zona Centro-Sul.

As denúncias e propostas apresentadas pela coordenadora geral em nome da categoria de servidores do Tribunal de Justiça, fazem parte do Relatório da entidade sindical, elaborado em reunião específica dos membros da Diretoria Colegiada do Sintjam. “O documento que entregamos oficialmente ao ministro é resultante da colaboração dos servidores do Poder Judiciário no Amazonas”, observou Guimarães. O objetivo do Relatório apresentado, segundo o secretário de imprensa e divulgação, Rogério Lira, é o de municiar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com informações sobre a realidade das ações da Justiça Amazonas. “Combatemos o nepotismo e a corrupção e buscamos tornar eficiente o serviço prestado pelo TJA à população amazonense”, disse.

A mudança na legislação do Duodécimo do Tribunal de Justiça, alterando o percentual de 6,5% sobre a Receita Tributária para 6% da Receita Corrente Líquida, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, representaria a garantia do repasse dos recursos do orçamento estadual para o Poder Judiciário Amazonas, que na atual realidade tem dificuldades de honrar o pagamento dos encargos sociais e fazer os investimentos necessários

frente as suas demandas. Atualmente, o repasse ao Tribunal de Justiça corresponde a 3,33% da Receita Corrente Líquida do Estado do Amazonas, e este percentual vem sendo reduzido todos os anos. Em 2008, por exemplo, foi de 3,40%, agravando a situação, uma vez que as despesas do Tribunal de Justiça aumentam a cada ano. Vale ressaltar que tal percentual está muito aquém do que prevê o limite previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, que é de 6%.

Em quase todas as unidades da federação o repasse é feito no máximo legal de 6%, justamente para fazer frente às despesas de modernização e garantir a independência dos Poderes. Além de vincular o volume de recursos à arrecadação tributária estadual, a atual situação deixa o Tribunal de Justiça de “pires nas mãos” junto ao Governo do Amazonas, sem condições de planejar e realizar os investimentos para melhoria dos serviços e o pagamento dos compromissos e encargos sociais. Segundo os sindicalistas Guimarães e Lira, o pagamento das custas aos Oficiais de Justiça para que seja realizado pelo Tribunal de Justiça do Amazonas é hoje uma necessidade que beneficiará os agentes públicos e a sociedade.

No que tange às custas de cumprimento de Mandados, foi apontada outra grave situação: atualmente, cabe ao próprio Oficial de Justiça realizar a cobrança das custas na execução das medidas jurisdicionais. Como consequência, o documento entregue ao ministro Gilson Dipp, solicita “o gerenciamento do CNJ junto ao Tribunal de Justiça – TJA, para que o projeto de lei, que altera o regime das custas, retorne à sua tramitação a Assembléia Legislativa do Estado – ALE para fins de aprovação e consequente sanção do Executivo, pois hoje se encontra “dormindo” em uma das gavetas da presidência, aguardando os necessários ajustes e o reenvio à ALE.

A reforma no Regime facilitará a prestação jurisdicional das atividades dos Oficiais de Justiça, haja vista nesse projeto ser substituído o pagamento das custas, diretamente aos Oficiais, pois, da forma como é atualmente realizado, espelha falta de seriedade dos feitos judiciais. Sugeriu-se à implementação da aludida lei, que seja utilizado os recursos provenientes do Fundo de Reparelhamento Judiciário, a exemplo do que já é praticado no Estado de Goiás.

## Outros itens do Relatório

O Sintjam também solicitou inspeção permanente do CNJ junto ao Tribunal de Justiça do Amazonas para o cumprimento das ações abaixo relacionadas:

1. Que, conforme estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) os cargos em comissão sejam preenchidos por servidores de carreira do quadro do TJA, com qualificação específica a função, bem como o cumprimento integral do estabelecido na referida lei (atualização do quinquênio, retroativo, enquadramento das letras, pagamento da gratificação de qualificação e da GAJ);
2. Cessar a disposição de militares da Polícia Militar do Amazonas que estejam realizando os mais diversos serviços privativos de servidores do quadro efetivo da justiça, como por exemplo, motorista e segurança e percebendo gratificações como se pertencesse ao quadro efetivo desta egrégia casa;
3. Que o CNJ garanta o cumprimento da Súmula Vinculante nº 13, exonerando e/ou demitindo servidores que continuam trabalhando, mantendo a prática do nepotismo – muitas vezes cruzado – nas hostes do Tribunal de Justiça do Amazonas – TJA;
4. Que seja realizado, em caráter de urgência, o Concurso Público para remoção, promoção e provimento dos cargos de Oficial de Justiça, Assistente Social e Psicólogo, bem como para os cartórios extrajudiciais (registradores e tabeliães) da capital que se encontram sem titularidade ou em situação irregular;
5. Que seja criada nas comarcas do interior do Estado, Varas Criminais, à medida que a Vara atingir o quantitativo de 5 mil processos;
6. Que os Recursos Humanos utilizados nos serviços dos Cartórios em funcionamento no Interior do Amazonas sejam formados por servidores efetivos do Tribunal de Justiça. Hoje, a realidade apresenta a existência de funcionários contratados e, inclusive, com indicação feita pelo Executivo Municipal, comprometendo a qualidade e a lisura dos serviços disponibilizados à população.

## DIFERENÇA E ADICIONAL

### Sintjam ingressa com Mandado de Segurança



O recurso prevê a correção do cálculo do adicional por tempo de serviço e o pagamento da diferença do PCCS

A diretoria do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas ingressou no dia 12 de fevereiro, por meio de sua Assessoria Jurídica, com um Mandado de Segurança (processo nº2009.000136-0) contra o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJA), desembargador Francisco Auzier Moreira.

Na ação, o Sindicato pede a correção do cálculo do adicional por tempo de serviço e o pagamento da diferença do Plano de Cargos e Salários (PCCS) dos meses de janeiro e fevereiro de 2008, para os associados ativos, inativos e pensionistas.

O Sintjam pede também liminar visando a imediata correção nos cálculos do adicional por tempo de serviço já nos próximos contracheques dos servidores, de forma a incidir sobre o vencimento básico atual. O sindicato requer ainda que seja efetuado o pagamento da diferença salarial dos meses de janeiro e fevereiro de 2008, além dos valores retroativos decorrentes do cálculo indevido do adicional desde a entrada em vigor do novo plano.

A Assessoria Jurídica explica que, com o novo Plano de Cargos e Salários dos Servidores do TJA, os vencimentos de todos os cargos sofreram alteração. Portanto, os servidores deveriam receber o adicional com base no ven-

cimento atual, o que não está acontecendo, pois o pagamento do percentual por tempo de serviço continua sobre o cálculo do vencimento anterior.

Conforme o artigo 94 da Lei 1.762/86 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Amazonas: "a gratificação por tempo de serviço, devida ao funcionário efetivo, será calculada sobre o vencimento do cargo ocupado e corresponderá a cinco por cento por quinquênio de serviço público".

Por exemplo, o servidor que possui 10 anos de serviço, teria direito a 10% ou se dispõe de 15 anos de serviço completos, 15%, e assim por diante.

A Assessoria Jurídica informa que o processo tramita no Pleno do TJA e terá como Relator o desembargador Domingos Jorge Chalub, e que há boas possibilidades de êxito, uma vez que há precedente no próprio TJA, favorável à tese levantada. A previsão é que até abril deste ano a ação seja julgada.

A diretoria do Sindicato, na luta pelos direitos do servidor público, aposta no êxito da medida adotada, afim de que, com a concessão da segurança, todos os servidores públicos do TJA possam receber efetivamente os valores e reivindicações pleiteadas.

## Informações da assessoria jurídica

### Quem tem direito à percepção dos quinquênios?

A Assessoria Jurídica aproveita o espaço para esclarecer que o pagamento dos quinquênios era previsto na antiga redação do art. 90, inciso III, c/c art. 94 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Amazonas (Lei 1.762/86). O art. 4º. da Lei 2.531/99 extinguiu o benefício, mas resalvou as situações consolidadas. Isso significa que todos os servidores estatutários do Amazonas que até a data de 16.04.1999 já recebiam o benefício têm direito adquirido a continuar recebendo o mesmo percentual, que inclusive deve integrar os proventos de aposentadoria, por se tratar de gratificação de natureza pessoal.

## Saudades

O Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas – Sintjam, manifesta sentimento de pesar às famílias dos ex-servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas. Estimado por seus amigos e colegas, deixam muitas saudades.

† HOZAMIRA FARIAS GUIMARÃES

† NANJI DA TRINDADE BEZERRA

† FRANCISCO WALLACE DE SOUZA LÓBO

Que a luz de Deus em sua infinita bondade possa consolar o coração de todos seus amigos e familiares.

## Cobrança Indevida

### SINTJAM MOVE AÇÃO CONTRA TIM S/A

A cobrança indevida de débito inexistente, com a conseqüente cobrança de juros e multas, bloqueio indevido de chamadas eletrônicas praticada pela operadora TIM S/A contra os filiados do Sintjam, obteve a imediata e enérgica resposta do SINTJAM contestando a presente ação, sob pena de revelia e confissão, além de requerer o reparo por danos morais.

Nos meses de dezembro de 2008 e janeiro de 2009, como ocorre normalmente em todos os meses, o SINTJAM pagou regularmente as suas faturas. Porém, a surpresa reservada pela TIM ocorreu a partir do dia 20/01/2009 até o dia 23/01/2009, quando todas as linhas foram bloqueadas por falta de pagamento dos tais meses, acarretando toda sorte de contratempos ao sindicato e aos filiados.

De imediato, a assessoria jurídica do sindicato foi designada pela direção da entidade para resolver o problema uma vez que, ao ser contactada em diversas ocasiões, a TIM negou-se a liberar os celulares porque o seu sistema apontava débito nos meses de dezembro e janeiro. Lamentavelmente, a operadora TIM mesmo tendo recebido antecipadamente o pagamento pelos seus serviços prestados, ocasionou diversos constrangimentos e dissabores ao sindicato e seus filiados.

Como conseqüência, diversos sindicalizados usuários das linhas ligavam para o



sindicato revoltados com o problema, o que é natural, pois o pagamento de suas faturas é feito por desconto direto em contracheque. Outros associados deslocaram-se até a sede do sindicato para tomar satisfações, onde lhes eram mostradas todas as contas pagas. Vale esclarecer aos filiados que o próprio SINTJAM também teve uma linha bloqueada.

Outro transtorno decorrente desta situação foi a impossibilidade de resgatar o número de um chip de um associado que perdeu seu aparelho, que até hoje não pôde ser resgatado em virtude do sistema da TIM apontar débito que efetivamente inexistente.

Diante dos fatos, o SINTJAM decidiu mover uma ação judicial contra a TIM S/A requerendo assim, a suspensão da cobrança indevida, o restabelecimento do serviço de resgate do chip extraviado, a citação da requerida (TIM) a fim de contestar a presente ação, sob pena de revelia e confissão e também o reparo por danos morais.

Também em conseqüência da cobrança indevida, do constrangimento e prejuízos

causados pela TIM, o SINTJAM firmou convênio com mais duas empresas, CLARO e VIVO, fato que foi amplamente divulgado entre os associados.

### EM DEFESA DOS INTERESSES COLETIVOS

Surpreende-se o SINTJAM quando, diante do quadro acima, alguns poucos associados tenham ajuizado reclamação contra o Sindicato, mesmo sabendo que, a este não pode ser atribuída nenhuma culpa. Se já é lamentável o fato de um associado litigar contra seu próprio sindicato, mais odioso ainda que isto se dê de forma divorciada da mínima plausibilidade jurídica.

O SINTJAM lamenta, mas tem o dever de defender os interesses dos sindicalizados, pois com tais ações esses poucos associados querem tirar dinheiro dos caixas da entidade. Por isso, defender-se-á de forma plena, buscando eximir-se de uma responsabilidade que não é sua, valendo-se de todos os meios de prova e com todas as teses pertinentes, inclusive com pedido de reconhecimento de litigância de má-fé.

## Ex-diretor é obrigado a devolver Atas do Sindicato

O juiz da 4ª Vara Cível, Divaldo Martins, acolheu o pedido do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Amazonas – Sintjam, determinando a busca e apreensão na residência do ex-secretário geral da entidade, Mário Alexandre Bento Albuquerque, que havia se apropriado indevidamente de dez Atas de Assembléias realizadas entre 2007 e 2008 pela direção da entidade e categoria. O Sintjam obteve a liminar na Justiça no dia 18 de dezembro do ano passado.

A medida tomada pela direção do Sintjam restabeleceu a ordem interna que havia sido atacada por um ato antidemocrático do filiado Mário Alexandre, prejudicando o trabalho que desenvolve a atual direção e, por conseqüência, a todos os filiados da entidade sindical.

A busca e a apreensão das Atas foram cumpridas com êxito pelo Oficial de Justiça, Olavo, na data de 3 de fevereiro passado, tendo sido entregues na mesma data, em mãos à

coordenadora geral, Marilene Guimarães. Segundo a direção do Sintjam, a medida somente foi tomada após inúmeras tentativas junto ao ex-secretário, que negou-se a devolver as Atas.

As Atas voltaram a compor o acervo documental do Sintjam "de onde nunca deveriam ter saído", observou a coordenadora geral. Tal medida é objeto do processo de número: 001.08.2504.72-6.

## | NOTA 10

**CNJ destaca "ilhas de excelência" no Judiciário amazonense**

Uma excelente notícia ganhou destaque durante a inspeção realizada pelos representantes da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) junto ao Tribunal de Justiça do Amazonas. Em Manaus, de acordo com o juiz José Paulo Baltazar, as Varas do Meio Ambiente, Vara das Penas Alternativas e Vara de Registros Públicos e Precatórias, assim como a Turma Recursal dos Juizados Especiais, podem ser consideradas "ilhas de excelência" no Judiciário do Estado. Enfim, uma notícia boa com Nota 10, segundo os avaliadores do CNJ.

E o reconhecimento das "ilhas de excelência" do Judiciário no Amazonas pelo CNJ, é a prova da existência do trabalho sério desenvolvido pelos servidores públicos à serviço da população amazonense.

Quem participou da audiência pública ocorrida no dia 12 de fevereiro do corrente ano, no auditório do Fórum Ministro Henoch Reis, no Aleixo, teve a oportunidade de comprovar a "avalanche" de denúncias feitas pelo povo humilde e de representantes de entidades da sociedade civil.

No caminhar da construção de um novo Judiciário, mesmo a despeito da resistência expressa pelos conservadores, principalmente, após a histórica audiência pública, encontram-se esses servidores que dignificam o trabalho diário ao mostrar a sociedade que estão à serviço dela, de seus filhos e filhas, enfim, dos que precisam dos serviços da Justiça. E é assim que deve ser.

O Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas (Sintjam) parabeniza os servidores e magistrados das Varas, consideradas pelo juiz José Paulo Baltazar, membro do CNJ, que trabalham em ritmo de excelência. A postura dos servidores e magistrados comprometidos em melhorar a qualidade dos serviços prestados à população, certamente, colabora para alterar a imagem negativa do Poder Judiciário no Amazonas.

# | Sintjam homenageia aposentados

**DIA DO IDOSO – 27 DE FEVEREIRO**



O Conselheiro Thiago colaborou na organização do evento

A diretoria colegiada do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas (SINTJAM) ofereceu um coquetel para homenagear os aposentados do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), em comemoração ao Dia do Idoso, 27 de fevereiro. O evento foi realizado no auditório - Anexo I, na própria sede do sindicato, no bairro de Aparecida.

A coordenadora geral, Marilene Guimarães, fez a abertura do evento agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância dos aposentados para a categoria. A abertura prosseguiu com o discurso da aposentada, Ana Zélia e dos diretores do Sindicato: Lucimar Weil, diretora do Conselho Consultivo; Rogério Lira, Diretor de Imprensa e Divulgação; Thiago Moraes, Diretor do Conselho Consultivo e Rogério Menezes, Diretor de Cultura, Esporte e Lazer.

Em seguida, o coquetel foi servido aos homenageados num momento de muita

descontração e lazer entre os convidados. Posteriormente, formaram-se as duplas que participaram do jogo de dominó. A dupla, Thiago Moraes e José Martins foi uma das mais entusiasmadas nas partidas realizadas, pois venceu de 3 X 0 contra a dupla Areolino Monteiro e Cia. Mas, quem não entendia bem do jogo, não ficou de fora da festa, e trocaram idéias sobre situações do tempo de trabalho na ativa quando lotados nos fóruns e cartórios da cidade.

O evento proporcionou aos homenageados uma tarde diferente, contribuindo para reaproximar velhos amigos e, simultaneamente, levar aos aposentados uma mensagem de reconhecimento e respeito pelos anos de trabalho no TJ. "Para a diretoria, os aposentados continuam sendo pessoas importantes e exemplos de vida e trabalho dedicados na luta para a formação de uma sociedade mais justa", firmou a coordenadora geral.



Aposentados apoiaram a iniciativa do sindicato

## Homenagem Dia Internacional da Mulher

### MULHER! É O BICHO!...

(Ana Zélia)

Inocente, carente, meiga que se ilude facilmente.  
Como criança indefesa, deixa que qualquer um lhe segure as mãos...  
Desconhece se o protetor pode levá-la aos píncaros ou atirá-la na lama, poços, rios...

MULHER! É O BICHO!...

Qual deles?...

ONÇA! GATA MANHOSA! PANTERA NEGRA!  
SERPENTE VENENOSA! HIDRA DE LERNA!  
PULGUINHA,PERCEVEJO, PIOLHO?...

Ah! Não! Mulher é mulher!...

MULHER! Anjo caído do céu.

Pelas penas de suas asas descobrimos sua cor, se branco ou negro,  
Se veio do céu ou inferno.

Mulher! Olhos verdes, azulados, castanhos, negros...  
Ah! Mulher! És mistério! Fascínio! Ilusão!  
Vida! Morte! Salvação!...  
Teu beijo tem o sabor quente ou gelado, depende de quem está sendo beijado.

Ah! Mulher! Um caldeirão ardente de paixão, com gosto de mel ou alcatrão...  
MULHER! É O BICHO!...



## FILIE-SE

[www.sintjam.org.br](http://www.sintjam.org.br)  
92.3234-6860 / 3234-6804